



**LEI Nº 1645/2015**

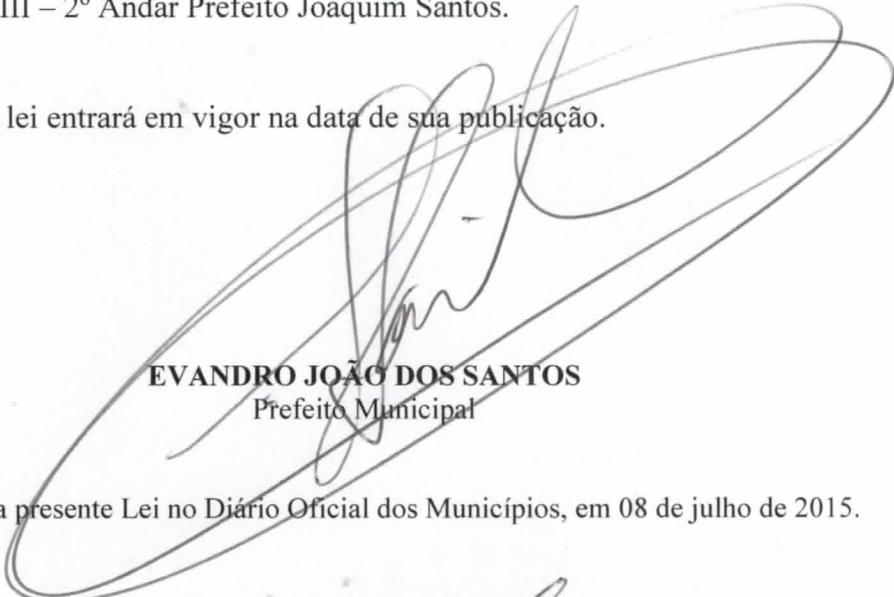
**Denomina os pisos do Prédio do Centro  
Administrativo Maria Ferreira dos Santos.**

**EVANDRO JOÃO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou o Projeto de Lei nº. 21/2015 e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituída a denominação dos pisos do Prédio do Centro Administrativo Maria Ferreira dos Santos, localizado na Rua José Pereira da Silva, nº. 130, Centro, conforme as seguintes denominações:

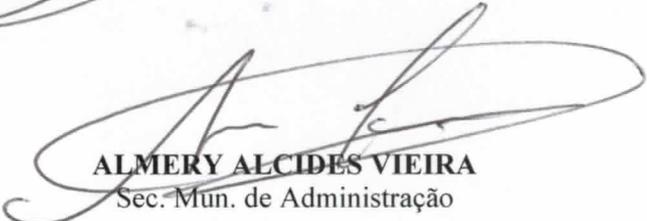
- I - Térreo Vereador Antônio Amadeu Moiseis;
- II – 1º Andar Prefeito Bertoldo Ernesto dos Santos;
- III – 2º Andar Prefeito Joaquim Santos.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**EVANDRO JOÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 08 de julho de 2015.



**ALMERY ALCIDES VIEIRA**  
Sec. Mun. de Administração